

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

DECRETO

DECRETO Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES LISTADOS NO ANEXO ÚNICO DESTES DECRETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. INDEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RAMOS NOGUEIRA.....

DECRETO Nº 025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO À SERVIDORA EUDITE FERNANDES CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA ALVES MALHEIROS FAUSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 2º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes na forma indicada para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Caetité:

a) Membros Titulares:

- Vagnelson Alves Ribeiro - matrícula nº 4159 (presidente)
- Jaime de Jesus Santana - matrícula nº 215825 (membro)
- Elisângela Silva Santana - matrícula nº 3621 (membro)

b) Membros Suplentes:

- William Stalin Silva Rosa - matrícula nº 225510
- Mozana Dantas Silva - matrícula nº 225800
- Vanusa Junqueira de Aguiar - matrícula nº 227273

Art. 2º Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suporte técnico, jurídico, material e de pessoal dessa Instituição.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





DECRETO Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES LISTADOS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES LISTADOS NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO que os servidores, abaixo relacionados, protocolaram requerimento do direito à Licença Prêmio, e,

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Assessoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores municipais, conforme relação que segue, nos períodos especificados.

Art. 2º Ficam autorizadas a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a Gerência de Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de fevereiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Servidor (a)	Processo	Início	Final
Almino Souza Duarte	734/2023	07/02/2024	06/08/2024
Ana Porto da Silva	426/2023	07/02/2024	06/08/2024
Anselmo Silva de Jesus Souza	624/2023	07/02/2024	06/02/2025
Carla Cleide de Brito Malheiros	723/2023	17/06/2024	16/12/2024
Cássia Lorena Teixeira Andolfato	541/2023	07/02/2024	06/08/2024
Ceane Nelbe de Oliveira Batista	380/2023	17/03/2024	16/09/2024
Diana Gomes da Silva G. Lima	608/2023	05/05/2024	04/11/2024
Eloísa Pereira Carneiro Neves	492/2023	07/02/2024	06/08/2024
Erivando Ramos Cotrim	010/2024	01/03/2024	31/05/2024
Gina Lúcia Gomes da Silva e Silva	472/2023	17/09/2024	16/03/2025
Gisélia Maria Santos	038/2024	07/02/2024	06/11/2024
Iracema Santos	493/2023	07/02/2024	06/08/2024
Juscélia de Matos Alves	565/2023	07/02/2024	06/11/2024
Leneide Ladeia Matos Martins	004/2024	07/02/2024	06/05/2024
Márcia Santos Silva	306/2023	07/02/2024	06/08/2024
Maria Celma C. de O. Fernandes	514/2023	07/02/2024	06/05/2024
Maria da Glória Silva Santos	713/2023	07/02/2024	06/02/2025
Maria José S. Gomes Fernandes	589/2023	07/02/2024	06/02/2025
Maria Lúcia do Carmo Couto	314/2023	07/02/2024	06/08/2024
Marília Araújo Moreira Fraga	584/2023	07/02/2024	06/02/2025
Mary de Carvalho Silva Rodrigues	707/2023	07/02/2024	06/08/2024
Maysa Ladeia de Matos Araújo	436/2023	07/02/2024	06/02/2025
Nadir de Souza Lédo Aguiar	358/2023	07/02/2024	06/08/2024
Neide Rodrigues Santana Santos	424/2023	07/02/2024	06/05/2024
Nildete Junqueira Aguiar da Silva	672/2023	07/02/2024	06/08/2024
Rita de Cássia Fausto de Menezes	502/2023	05/05/2024	04/11/2024
Temóteo Marques de Souza	708/2023	07/02/2024	06/11/2024



GABINETE DO PREFEITO

Vanídia Fraga Teixeira Lédo	637/2023	07/02/2024	06/08/2024
Vera Lúcia da Paz Xavier Silveira	719/2023	07/02/2024	06/05/2024



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





DECRETO Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. INDEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RAMOS NOGUEIRA.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

INDEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RAMOS NOGUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO que a servidorea, abaixo relacionada, protocolou requerimento do direito à licença para tratar de assuntos particulares, e,

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Assessoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica indeferido o requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pela servidora municipal Maria de Lourdes Ramos Nogueira, conforme disposição contida no art. 99, § 2º da Lei Complementar nº 003, de 05 de setembro de 1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Caetité).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de fevereiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO À SERVIDORA EUDITE FERNANDES CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO À SERVIDORA EUDITE FERNANDES CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto Municipal nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação feito pela servidora municipal Eudite Fernandes Carneiro, bem como o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal nº 069/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para cursar Pós-Graduação a nível de Doutorado, concedida a Sra. **EUDITE FERNANDES CARNEIRO**, professora, matrícula nº 1734, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caetité, de **10.02.2024 a 09.02.2025**, de maneira integral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de fevereiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA ALVES MALHEIROS FAUSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA ALVES MALHEIROS FAUSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto Municipal nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação feito pela servidora municipal Rita de Cássia Alves Malheiros Fausto, bem como o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal nº 109/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para cursar Pós-Graduação a nível de Mestrado Acadêmico, concedida a Sra. **RITA DE CÁSSIA ALVES MALHEIROS FAUSTO**, professora, matrícula nº 1734, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caetité, de **16.03.2024 a 15.05.2024**, de maneira integral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de fevereiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL